



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDIANTE CESSÃO GRATUITA (COMODATO) PARA MONITORAMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E/OU LOCADOS PELO ÓRGÃO, COM ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL NO LOCAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 067/2023, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **INVIOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **05.507.606/0001-31**, estabelecida à Rua Francisco Rangel, nº 305, Setor F, na cidade de Alta Floresta-MT, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Roberto Stavarengo, portador da Carteira de Identidade nº 1799723-2 SSP/SP e CPF nº 455.668.369-68, e-mail: altafloresta.adm@inviolavel.com, Telefone (66) 99621-7644, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA, CLÁUSULA SEGUNDA E CLÁUSULA TERCEIRA**, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 02/10/2024, cujo valor de contratação global do contrato é de R\$ 359.081,90 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta e um reais e noventa centavos).

Do presente Primeiro Termo de Aditivo – Prazo de Vigência Contratual e Quantidade:

Na data de 03/09/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Mem. 495/Secretaria de Administração/2024, para que seja realizado o Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e Quantidade por igual período, para mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 134/2023, justificando a continuidade da contratação, pois se trata de um serviço mensal/continuado, considerando que é vantajoso para a administração e gestão a continuidade do presente Contrato, razão pela qual é indispensável a presente celebração do **1º Termo de Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 134/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, sub item 1.1 do Contrato Administrativo nº 134/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ADMINISTRAÇÃO					
12	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA ARQUIVO MUNICIPAL – DO TIPO MONITORAMENTO POR SENSORES EM ÁREA INTERNA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO 09 A 16 SENSORES MICRO-ONDAS COM INFRAVERMELHO E SIRENE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO SISTEMA, FUNCIONALIDADE E SUPORTE HUMANO 24 HORAS.	MÊS	12	R\$ 374,80	R\$ 4.497,60
EDUCAÇÃO					
27	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA CRECHE CRIANÇA FELIZ 01 – DO TIPO MONITORAMENTO POR SENSORES EM ÁREA INTERNA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO 09 A 16 SENSORES MICRO-ONDAS COM INFRAVERMELHO E SIRENE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO SISTEMA, FUNCIONALIDADE E SUPORTE HUMANO 24 HORAS.	MÊS	10	R\$ 374,80	R\$ 3.748,00
28	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA BIBLIOTECA MUNICIPAL – DO TIPO MONITORAMENTO POR SENSORES EM ÁREA INTERNA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO 09 A 16 SENSORES MICRO-ONDAS COM INFRAVERMELHO E SIRENE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO SISTEMA, FUNCIONALIDADE E SUPORTE HUMANO 24 HORAS.	MÊS	10	R\$ 374,80	R\$ 3.748,00
29	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA CRECHE CRIANÇA FELIZ 2 – DO TIPO MONITORAMENTO POR SENSORES EM ÁREA INTERNA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO 09 A 16 SENSORES MICRO-ONDAS COM INFRAVERMELHO E SIRENE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO SISTEMA, FUNCIONALIDADE E SUPORTE HUMANO 24 HORAS.	MÊS	10	R\$ 374,80	R\$ 3.748,00
30	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA IFMT – DO TIPO MONITORAMENTO POR SENSORES EM ÁREA INTERNA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO 17 A 32 SENSORES MICRO-ONDAS COM INFRAVERMELHO E SIRENE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO SISTEMA, FUNCIONALIDADE E SUPORTE HUMANO 24 HORAS.	MÊS	10	R\$ 419,80	R\$ 4.198,00
31	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DO TIPO MONITORAMENTO POR SENSORES EM ÁREA INTERNA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO 17 A 32 SENSORES MICRO-ONDAS COM INFRAVERMELHO E SIRENE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO SISTEMA, FUNCIONALIDADE E SUPORTE HUMANO 24 HORAS.	MÊS	10	R\$ 419,80	R\$ 4.198,00
32	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA CRECHE CRIANÇA FELIZ CENTRO – DO TIPO MONITORAMENTO POR SENSORES EM ÁREA INTERNA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO 33 A 64 SENSORES MICRO-ONDAS COM INFRAVERMELHO E SIRENE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO SISTEMA, FUNCIONALIDADE E SUPORTE HUMANO 24 HORAS.	MÊS	10	R\$ 894,80	R\$ 8.948,00
33	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE – DO TIPO MONITORAMENTO POR SENSORES EM ÁREA INTERNA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO 33 A 64 SENSORES MICRO-ONDAS COM INFRAVERMELHO E SIRENE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO SISTEMA, FUNCIONALIDADE E SUPORTE HUMANO 24 HORAS.	MÊS	10	R\$ 894,80	R\$ 8.948,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL					
35	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DO TIPO MONITORAMENTO POR SENSORES EM ÁREA INTERNA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO 09 A 16 SENSORES MICRO-ONDAS COM INFRAVERMELHO E SIRENE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO SISTEMA, FUNCIONALIDADE E SUPORTE HUMANO 24 HORAS.	MÊS	11	R\$ 374,80	R\$ 4.122,80
36	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA CASA LAR – DO TIPO MONITORAMENTO POR SENSORES EM ÁREA INTERNA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO 09 A 16 SENSORES MICRO-ONDAS COM INFRAVERMELHO E SIRENE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO SISTEMA, FUNCIONALIDADE E SUPORTE HUMANO 24 HORAS.	MÊS	11	R\$ 374,80	R\$ 4.122,80
37	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA CENTRO DE EVENTOS – DO TIPO MONITORAMENTO POR SENSORES EM ÁREA INTERNA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO 17 A 32 SENSORES MICRO-ONDAS COM INFRAVERMELHO E SIRENE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO SISTEMA, FUNCIONALIDADE E SUPORTE HUMANO 24 HORAS.	MÊS	11	R\$ 419,80	R\$ 4.617,80
SAÚDE					
38	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – DO TIPO MONITORAMENTO POR SENSORES EM ÁREA INTERNA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO 00 A 08 SENSORES MICRO-ONDAS COM INFRAVERMELHO E SIRENE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO SISTEMA, FUNCIONALIDADE E SUPORTE HUMANO 24 HORAS.	MÊS	11	R\$ 314,80	R\$ 3.462,80
39	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA CAF - CENTRO DE ATENDIMENTO FARMACEUTICO – DO TIPO MONITORAMENTO POR SENSORES EM ÁREA INTERNA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO 09 A 16 SENSORES MICRO-ONDAS COM INFRAVERMELHO E SIRENE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO SISTEMA, FUNCIONALIDADE E SUPORTE HUMANO 24 HORAS.	MÊS	11	R\$ 374,80	R\$ 4.122,80
40	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LABORATORIO MUNICIPAL – DO TIPO MONITORAMENTO POR SENSORES EM ÁREA INTERNA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO 09 A 16 SENSORES MICRO-ONDAS COM INFRAVERMELHO E SIRENE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO SISTEMA, FUNCIONALIDADE E SUPORTE HUMANO 24 HORAS.	MÊS	11	R\$ 374,80	R\$ 4.122,80



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



44	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - DO TIPO MONITORAMENTO POR SENSORES EM ÁREA INTERNA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO 17 A 32 SENSORES MICRO-ONDAS COM INFRAVERMELHO E SIRENE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO SISTEMA, FUNCIONALIDADE E SUPORTE HUMANO 24 HORAS.	MÊS	11	R\$ 419,80	R\$ 4.617,80
41	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PSF I - DO TIPO MONITORAMENTO POR SENSORES EM ÁREA INTERNA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO 17 A 32 SENSORES MICRO-ONDAS COM INFRAVERMELHO E SIRENE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO SISTEMA, FUNCIONALIDADE E SUPORTE HUMANO 24 HORAS.	MÊS	10	R\$ 419,80	R\$ 4.198,00
42	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PSF II - DO TIPO MONITORAMENTO POR SENSORES EM ÁREA INTERNA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO 17 A 32 SENSORES MICRO-ONDAS COM INFRAVERMELHO E SIRENE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO SISTEMA, FUNCIONALIDADE E SUPORTE HUMANO 24 HORAS.	MÊS	11	R\$ 419,80	R\$ 4.617,80
43	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PSF IV - DO TIPO MONITORAMENTO POR SENSORES EM ÁREA INTERNA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO 17 A 32 SENSORES MICRO-ONDAS COM INFRAVERMELHO E SIRENE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO SISTEMA, FUNCIONALIDADE E SUPORTE HUMANO 24 HORAS.	MÊS	12	R\$ 419,80	R\$ 5.037,60
45	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PSF III - ASSENTAMENTO SÃO PEDRO - DO TIPO MONITORAMENTO POR SENSORES EM ÁREA INTERNA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO 33 A 64 SENSORES MICRO-ONDAS COM INFRAVERMELHO E SIRENE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO SISTEMA, FUNCIONALIDADE E SUPORTE HUMANO 24 HORAS.	MÊS	12	R\$ 894,80	R\$ 10.737,60
AGRICULTURA					
46	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - DO TIPO MONITORAMENTO POR SENSORES EM ÁREA INTERNA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO 09 A 16 SENSORES MICRO-ONDAS COM INFRAVERMELHO E SIRENE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO SISTEMA, FUNCIONALIDADE E SUPORTE HUMANO 24 HORAS.	MÊS	12	R\$ 374,80	R\$ 4.497,60
TRÂNSITO E SEGURANÇA					
51	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA - DO TIPO MONITORAMENTO POR SENSORES EM ÁREA INTERNA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENDO 00 A 08 SENSORES MICRO-ONDAS COM INFRAVERMELHO E SIRENE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURA DO SISTEMA, FUNCIONALIDADE E SUPORTE HUMANO 24 HORAS.	MÊS	12	R\$ 314,80	R\$ 3.777,60
VALOR TOTAL					R\$ 104.089,40

Cláusula Segunda – Seção 2.1: O valor global inicial do presente contrato era de **R\$ 359.081,90 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta e um reais e noventa centavos)**, aditando-se para mais 12 (doze) meses no valor de **R\$ 104.089,40 (cento e quatro mil e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.77.00 – Sec. de Administração – Fonte 1.500.000;
07.001.27.812.0037.2136.3.3.90.39.77.00 – Sec. de Esportes – Fonte 1.500.000;
08.001.08.244.0040.2042.3.3.90.39.77.00 – Sec. de Assistência Social – Fonte 1.500.000;
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.39.77.00 – Sec. de Educação – Fonte 1.500.1001000;
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.39.77.00 – Sec. de Agricultura – Fonte 1.500.000;
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.39.77.00 – Sec. de Obras – Fonte 1.500.000;
14.001.22.661.0033.2030.3.3.90.39.77.00 – Sec. de Industria e Comercio – Fonte 1.500.000;
15.001.18.541.0045.2031.3.3.90.39.77.00 – Sec. de Meio Ambiente – Fonte 1.500.000;
17.001.06.181.0004.2032.3.3.90.39.77.00 – Sec. de Trânsito e Segurança – Fonte 1.500.000;
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.77.00 – Sec. de Saúde – PSF I, II, III e IV – Fontes 1.600.311; 1.500.1002000; 1.621.000; 1.600.0006000;
10.001.10.302.0031.2088.3.3.90.39.77.00 – Sec. de Saúde – (MAC) UDR e Laboratório – Fontes 1.621.0000000 e 1.600.000603;
10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.39.77.00 – Sec. de Saúde – CEM – Fontes 1.500.1002000 e



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



1.600.000603;

Cláusula Terceira – Seção 3.1: Prorroga a vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de **03/10/2024 até 03/10/2025**.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas **do Contrato Administrativo nº 134/2023**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 18 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

INVIOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º.
05.507.606/0001-31
SR. ROBERTO STAVARENGO
CONTRATADA